



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

CONTRATO Nº 07/16-CMM

Ref. CONVITE 04/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, situada a Rua João Paulo II s/n, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01615610/0001-62, representada neste ato por seu Presidente, Sr. Raimundo do Socorro Lameira da Silva, brasileiro, casado, portador da identidade nº 6706537-9 SSP/PR e do CPF nº 136.443.862-34, domiciliado e residente na Rua Bom sossego nº 392, Bairro: Nova União, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.

CONTRATADA: MCS SERVIÇOS, CNPJ nº 19.387.479/0001-99, devidamente representada pela Sra. Maria da Conceição da Silva Ramos, Carteira de Identidade Nº 1694784, expedido pela PC/PA, e CPF Nº 231.989.152-87.

Cláusula Primeira – Do Fundamento

1- Este instrumento contratual fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04/16, modalidade Convite Nº.04/16, e no artigo 23, II, "a", da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2- Constitui objeto do presente instrumento contratação de Serviços de manutenção em toda rede elétrica, manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos), especificações constantes no Edital da Carta Convite Nº. 04/16 – CMM. , conforme tabela abaixo:

Nº	RP	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	0032	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Júnior Amaral
02	0044	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Salin
03	0051	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Salin
04	0064	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Helder Brito
05	0065	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Helder Brito
06	0069	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Anderson Lima
07	0076	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Anderson Lima
08	0093	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Ceará Júnior
09	0094	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Ceará Júnior
10	0101	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Batista
11	0110	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Everaldo Aleixo



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

12	0120	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Everaldo Aleixo
13	0197	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Financeiro
14	0128	Caixa de som CSR pequena preta	Financeiro
15	0148	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Gilberto Souto
16	0161	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Boni
17	0155	Caixa de som CSR pequena preta	Sala RH
18	0176	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Raimundo Carneiro
19	0188	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Raimundo Carneiro
20	0176	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	RH/Contabilidade
21	0188	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Boni
22	0122	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Gilberto Souto
23	0486	Telefone Intelbras CP-02 Bege	Dir. Adm/Financeira
24	0226	Aparelho toca CD c/controle	Plenário
25	0227	Força wattson PWP Ciclotron	Plenário
26	0249	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
27	0250	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
28	0251	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
29	0252	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
30	0253	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
31	0254	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
32	0255	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
33	0501	Base de microfone s/fio com 2 microfones	Plenário
34	0321	Terminal inteligente intelbras T163oi branco	Sala Telefonía
35	0345	Ar condicionado consul 30000 btus branco 110v	Secretaria
36	0353	Ap. telefônico Intelbras premium c/tecla preto	Secretaria
37	0356	Caixa de som CSR pequena preta	Secretaria
38	0365	Rádio gravador stereo c/CD britania	Secretaria
39	009	Caixa acústica ativa JBL (retorno)	Plenário
40	010	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
41	011	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
42	012	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
43	013	Mist. Mackie 22 CH	Plenário
44	014	Microfone s/fio TS1 MCL 115	Plenário
45	015	Caixa acústica CSR 75 M 1MP	Copa/cozinha
46	016	Caixa acústica CSR 75 M 1MP	Gab. Ver. Júnior Amaral
47	024	Kit gabinete multilaser preto/prata GA 069	Sala Comissões



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

48	029	Evap. 24000 H1 btus wall elite	Sala Comissões
49	030	Cond. 24000 btus Elite	Sala Comissões
50	049	Transformador de linha 150w 4R/8R	Plenário
51	244	Caixa de som 1,5 W DEUX DX180US	Sala Comissões
52	245	Caixa de som 1,5 W DEUX DX180US	Sala Comissões
53	254	Condicionador de ar Electrolux CR 7500 btus	Gab. Ver. Nilson Serrão
54	260	Condicionador de ar Midea 12000 btus	Ante-sala Presidência
55	261	Condicionador de ar Midea 12000 btus	Protocolo/xerox
56	262	Condicionador de ar Split Electrolux 7000 btus	Assessoria Jurídica
57	263	Condicionador de ar Split Electrolux 7000 btus	Almoxarifado
58	264	Condicionador de ar Split Electrolux 9000 btus	Taquigrafia
59	287	Central de ar Split sansumg max plus 24000 btus	Gabinete da Presidência
60	0029	Caixa de som CSR pequena preta	Presidência
61	0081	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Pastor Ademir
62	0092	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Pastor Ademir
63	230	Mesa de som Profissional mixer ciclotron	Plenário
64	0320	Central telefônica Intelbras Ref. 10040	Sala telefonia

Cláusula Terceira - Da Execução

3- Os serviços licitados, objeto deste instrumento contratual serão prestados pela Contratada de forma imediata, durante o exercício financeiro de 2016.

Cláusula Quarta – Do Preço e Valor Global.

4.1- Preço - Pela aquisição Serviços de manutenção em toda rede elétrica, manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos), ora contratados, a Contratante pagará de acordo com a conclusão dos serviços licitados.

4.2- Valor Global - O Valor Global da presente contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Cláusula Quinta – Do Prazo

5- A presente contratação dos serviços ora licitados será prestado de forma imediata.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01.0000., Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços terceiros pessoa jurídica e Função Programática: 01.031.0001.2001.

Cláusula Sétima – Das Multas

7- Sem prejuízo das sanções previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

- a) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na prestação dos serviços contratados, objeto deste termo, e/ou se deixar de cumprir uma de suas cláusulas;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por culpa da Contratada, for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Cláusula Oitava – Das Obrigações e Responsabilidades

8.1- Da Contratante:

8.1.1- Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo.

8.1.2- Atestar o recebimento dos serviços prestados, ora contratado.

8.2.- Da Contratada:

8.2.1- Cumprir o objeto contratual, prestando os serviços contratados até 10 (dez) dias contado da assinatura deste instrumento contratual.

Cláusula Nona – Das Alterações

9- Qualquer modificação na forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo) de novos serviços a serem executados, poderá ser determinada pela Contratante, através de aditamentos, atendido o disposto na Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Rescisão

10- O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da Contratante, atendida a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - Primeira - Dos Casos Omissos

11- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a legislação específica.

Cláusula Décima - Segunda - Do Foro

12- Fica eleito o Foro da comarca de Marituba-Pa, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Marituba, 19 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Marituba - Contratante

MCS SERVIÇOS - Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: